Id:01AB2ED3F8C429C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

Contrato Administrativo nº 018/2024
Processo Administrativo nº 018/2024.
Dispensa De Licitação nº 007/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de madeiras para atender as necessidades do município de Jatobá do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 018/2024 e Dispensa de Licitação nº 007/2024, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de madeiras para atender as necessidades do município de Jatobá do Piauí-PI, constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa F. OLIVEIRA DE ANDRADE - ME - MADEFÁCIL, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 00.608.440/0001-26, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí-PI, 11 de março de 2024.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0471B9C4B3D829BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

Contrato Administrativo nº 018/2024
Processo Administrativo nº 018/2024.
Dispensa De Licitação nº 007/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de madeiras para atender as necessidades do município de Jatobá do Piauí-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação nº 007/2024, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para o fornecimento de madeiras para atender as necessidades do município de Jatobá do Piauí-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa F. OLIVEIRA DE ANDRADE - ME - MADEFÁCIL, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 00.608.440/0001-26, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Jatobá do Piauí, 11 de março de 2024.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:05D4FF3D116225D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº021/2024-GP **Jatobá do Piauí-PI,04 de março de 2024**

"Dispõe sobre nomeação de provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear a Senhora **Arlete Sônia de Oliveira Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº 008.412.593-48, para exercer o Cargo de Confiança de **COORDENADORA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 04 (Quatro) dias do mês de março do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

Id:073844B56EEC25E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jatobá do Piauí-PI, vem, através do seu Prefeito Municipal, informar a quem interessar que desconsidere a publicação referente a Portaria de Nº021/2024, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios na pág.40,no dia 06 de março de 2024 na Edição VXXI, pois foi uma publicação digitada errada e não deve ser considerada.

Jatobá do Piauí-PI, 12 de março de 2024.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal